



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a habilitação do Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde no Anexo XXXIV;

A Portaria Nº 2.279, de 26 de setembro de 2006 que Institui a Câmara Técnica em Traumatologia e Ortopedia;

A portaria GM/MS Nº 90, de 27 de março de 2009 que conceitua Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e estabelece os critérios para credenciamento e habilitação da mesma; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro CNES 2605473, localizado no município de Patos/PB, sob gestão e gerência estadual, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 97, DE 22 ABRIL DE 2025.

ESTADO	ALTA COMPLEXIDADE			MÉDIA COMPLEXIDADE		
	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO
2024	1.040	R\$ 5.835.291,22	R\$ 5.610,86	18.322	R\$ 19.852.436,17	R\$ 1.083,53

Alta Complexidade	Vl. Médio	Quant. Mês	Total
	5.610,86	71	R\$ 398.370,84

Média Complexidade	Vl. Médio	Quant. Mês	Total
	1.083,53	822	R\$ 890.517,17

Total consultas mês	Quant. Mês	Total
	13.400	134.000,00

ENTÃO:

	Mês	Ano
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 398.370,84	R\$ 4.780.450,11
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 890.517,17	R\$ 10.686.206,01
Consultas	R\$ 134.000,00	R\$ 1.608.000,00
Total	R\$ 1.422.888,01	R\$ 17.074.656,12

Fontes: Tabwin/DATASUS; Portarias MS Nº516/2023 e Nº 90/2009

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
De Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB